



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 183/2021

SÚMULA: Retifica Aposentadoria por Invalidez Permanente

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A retificação de Aposentadoria por Invalidez permanente concedida a servidora Sra. JENI TEREZINHA GOMES MORAIS DE FREITAS, portadora do CPF: 775.321.129-34- Pr, conforme Laudo Médico Pericial emitido e de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da C.F e Art. 163º, I, 'b' da Lei Municipal nº 495/03; onde os proventos integrais e sem paridade ficaram, no valor de R\$ 1.181,94 (Um mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos); ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 27 de Outubro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

